



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

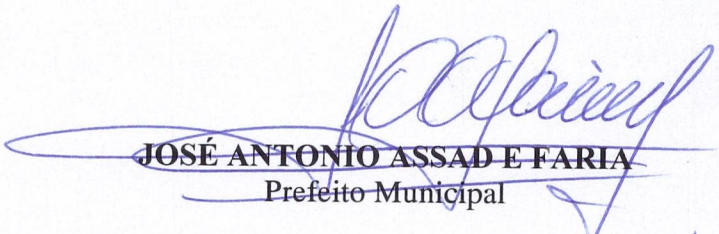
PORTARIA Nº 334/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 18 de Outubro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal